



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.856,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **26.856,30**

Anulação

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS		
	13	01.031.3000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL		6.856,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	434	10.122.3002.2115.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 06 01	
		06	TRANSFERENCIAS DO SUS		
		300 002	COVID19 FEDERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS		
	11	01.031.3000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL		-6.856,30
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
30	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	439	10.122.3002.2115.0000	FERREIROS MAIS SAUDÁVEL		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 06 00	
		06	TRANSFERENCIAS DO SUS		
		300 002	COVID19 FEDERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Anulação (-)

-26.856,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL